

Boletim de Serviço
nº 889, de 26 de agosto de 2020

Secretaria-Geral

nº 889, quarta-feira, 26 de agosto de 2020

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Diretor Vice-Presidente Executivo

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA	4
EXONERAÇÃO	4
Portaria-SEI nº 155, de 24 de agosto de 2020.....	4
PRORROGAÇÃO DE PRAZO	4
Portaria-SEI nº 156, de 25 de agosto de 2020.....	4
CORREGEDORIA-GERAL	5
DESIGNAÇÃO.....	5
Portaria-SEI nº 15, de 25 de agosto de 2020.....	5
Portaria-SEI nº 16, de 25 de agosto de 2020.....	6
Portaria-SEI nº 17, de 26 de agosto de 2020.....	6
DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE	6
INSTITUIÇÃO DE MANUAL.....	6
Portaria-SEI nº 30, de 20 de agosto de 2020.....	6
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	7
NOMEAÇÃO.....	7
Portaria-SEI nº 932, de 25 de agosto de 2020.....	7
Portaria-SEI nº 933, de 25 de agosto de 2020.....	8
Portaria-SEI nº 936, de 25 de agosto de 2020.....	8
EXONERAÇÃO	9
Portaria-SEI nº 934, de 25 de agosto de 2020.....	9
MOVIMENTAÇÃO.....	9
Portaria-SEI nº 911, de 25 de agosto de 2020.....	9
Portaria-SEI nº 923, de 25 de agosto de 2020.....	10
Portaria-SEI nº 924, de 25 de agosto de 2020.....	10
Portaria-SEI nº 925, de 25 de agosto de 2020.....	10
Portaria-SEI nº 926, de 25 de agosto de 2020.....	11
Portaria-SEI nº 927, de 25 de agosto de 2020.....	11
Portaria-SEI nº 928, de 25 de agosto de 2020.....	12
Portaria-SEI nº 929, de 25 de agosto de 2020.....	12
Portaria-SEI nº 930, de 25 de agosto de 2020.....	13
Portaria-SEI nº 931, de 25 de agosto de 2020.....	13
Portaria-SEI nº 935, de 25 de agosto de 2020.....	14
Portaria-SEI nº 937, de 26 de agosto de 2020.....	14

PRESIDÊNCIA

EXONERAÇÃO

Portaria-SEI nº 155, de 24 de agosto de 2020

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 19 de fevereiro de 2020, e considerando o disposto no art. 33 do Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, CÉLIA MARIA MACHADO BARBOSA DE CASTRO, matrícula Siape nº 1245581, do cargo de Gerente de Ensino e Pesquisa, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (HC-UFPE), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de setembro de 2020.

Oswaldo de Jesus Ferreira

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Portaria-SEI nº 156, de 25 de agosto de 2020

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 19 de fevereiro de 2020, considerando o disposto no art. 33 do Regimento Interno vigente, considerando o disposto na Portaria-SEI nº 149, de 10 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 878, de 10 de agosto de 2020, e considerando o que dispõe o art. 51 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, aprovada na 60ª Reunião do Conselho de Administração, em 11/07/2017, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo de vigência da Comissão de Processo Administrativo Sancionador anteriormente designada pela Portaria-SEI nº 135, de 29 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço do HULW-UFPB/EBSERH nº 231, de 10 de fevereiro de 2020, referente ao processo nº 23539.000498/2020-90, concedendo-lhe 5 (cinco) dias para conclusão dos trabalhos, ante as razões apresentadas no Despacho-SEI SJAP/CONJUR/PRES (documento SEI nº 8588303).

Art. 2º Prorrogar o prazo de vigência da Comissão de Processo Administrativo Sancionador anteriormente designada pela Portaria-SEI nº 136, de 29 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço do HULW-UFPB/EBSERH nº 231, de 10 de fevereiro de 2020, referente ao processo nº 23539.000500/2020-21, concedendo-lhe 5 (cinco) dias para conclusão dos trabalhos, ante as razões apresentadas no Despacho-SEI SJAP/CONJUR/PRES (documento SEI nº 8588657).

Art. 3º Prorrogar o prazo de vigência da Comissão de Processo Administrativo Sancionador anteriormente designada pela Portaria-SEI nº 137, de 29 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço do HULW-UFPB/EBSERH nº 231, de 10 de fevereiro de 2020, referente ao processo nº 23539.000502/2020-10, concedendo-lhe 5 (cinco) dias para conclusão dos trabalhos, ante as razões apresentadas no Despacho-SEI SJAP/CONJUR/PRES (documento SEI nº 8588721).

Art. 4º Prorrogar o prazo de vigência da Comissão de Processo Administrativo Sancionador anteriormente designada pela Portaria-SEI nº 251, de 21 de fevereiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço do HULW-UFPB/EBSERH nº 238, de 02 de março de 2020, referente ao processo nº 23539.001564/2020-49, concedendo-lhe 5 (cinco) dias para conclusão dos trabalhos, ante as razões apresentadas no Despacho-SEI SJAP/CONJUR/PRES (documento SEI nº 8587981).

Art. 5º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Sancionador anteriormente designada pela Portaria-SEI nº 318, de 12 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço do HULW-UFPB/EBSERH nº 246, quinta-feira, 26 de março de 2020, referente ao processo nº 23539.001850/2020-12, concedendo-lhe 45 (quarenta e cinco) dias para conclusão dos trabalhos, ante as razões apresentadas no Ofício-SEI nº 55/2020/ASCOM/SUPRIN/HULW-UFPB-EBSERH (documento SEI nº 8529285).

Art 6º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Oswaldo de Jesus Ferreira

CORREGEDORIA-GERAL

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 15, de 25 de agosto de 2020

A Corregedora-Geral, no uso da competência que lhe confere o art. 17 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar FLAVIO ANDRADE DE SOUZA, Matrícula Siape nº 2136408, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fatos irregulares descritos no Processo nº 23477.003596/2020-51 e no processo anexo nº 23477.003598/2020-40, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Renata Rejane de Castro Del Fiacco

Portaria-SEI nº 16, de 25 de agosto de 2020

A Corregedora-Geral, no uso da competência que lhe confere o art. 17 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar FLAVIO ANDRADE DE SOUZA, Matrícula Siape nº 2136408, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato irregular descrito no Processo nº 23477.003597/2020-03, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Renata Rejane de Castro Del Fiacco

Portaria-SEI nº 17, de 26 de agosto de 2020

A Corregedora-Geral, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar ANTÔNIO MAURÍCIO BARROS RIBEIRO, Matrícula Siape nº 2206170, ANILTON BEZERRA MAIA, Matrícula Siape nº 1606314, para atuarem como COMISSÁRIOS, sob a presidência do primeiro, e conduzirem procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23477.001916/2019-02.

Art. 2º Os trabalhos serão conduzidos nos autos do Processo nº 23477.007222/2020-12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Renata Rejane de Castro Del Fiacco

DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

INSTITUIÇÃO DE MANUAL

Portaria-SEI nº 30, de 20 de agosto de 2020

O Diretor de Atenção à Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 52 do Regimento Interno, aprovado pelo Conselho de Administração (CA), conforme disposto na Resolução do CA nº 54/2016, publicada no DOU de 16 de maio de 2016, e

Considerando a Norma Operacional-SEI nº 1/2020/DAS-EBSERH, da Diretoria de Atenção à Saúde, que dispõe sobre a criação, ampliação, suspensão e extinção de Serviços Assistenciais nos Hospitais

Universitários Federais (HUFs) da Rede Ebserh, conforme Portaria da Presidência nº 145, de 29/07/2020, publicada no Boletim de Serviço nº 872, de 31/07/2020;

Considerando as portarias vigentes do Ministério da Saúde que estabelecem critérios para habilitação e credenciamento de serviços assistenciais;

Considerando a necessidade de sistematizar os pré-requisitos para apresentação de pleitos de habilitação de serviços de saúde junto ao Sistema Único de Saúde (SUS), com vistas a oferecer subsídios aos HUFs que compõem a Rede Ebserh;

Considerando que o Serviço de Planejamento Assistencial/SPA/CGAH/DAS tem como um de seus objetivos apoiar os hospitais no processo de habilitação de serviços assistenciais no SUS; resolve:

Art. 1º Instituir, na forma do anexo desta Portaria, o Manual de Pré-requisitos para o Credenciamento e Habilitação SUS em Serviços de Saúde, que sistematiza os pré-requisitos para o credenciamento e habilitação de serviços junto ao SUS, em conformidade com as normas publicadas pelo Ministério da Saúde (MS).

Parágrafo único. O Manual que trata o *caput* do presente artigo será atualizado sempre que houver a publicação de novo regramento pelo MS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Giuseppe Cesare Gatto

[Acesse](#) o Manual de Manual de Pré-requisitos para o Credenciamento e Habilitação SUS em Serviços de Saúde na Rede Ebserh

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

NOMEAÇÃO

Portaria-SEI nº 932, de 25 de agosto de 2020

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear FERNANDA PAULINA CORTINES LAXE, CPF nº 086.504.597-65, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Reabilitação, junto à Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da

Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (HUGG-Unirio), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 933, de 25 de agosto de 2020

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84º reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear FLAVIANA LAURENTINO LOPES DIAS, matrícula Siape nº 1008597, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Clínica Médica, junto à Divisão de Gestão de Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (HUGG-Unirio), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de setembro de 2020.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 936, de 25 de agosto de 2020

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84º reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear ANA CAROLINA LEITE CASTELLO BRANCO MAIA, CPF nº 118.865.787-96, para exercer o cargo de Chefe do Setor de Regulação e Avaliação em Saúde, junto à Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (HUGG-Unirio), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

EXONERAÇÃO

Portaria-SEI nº 934, de 25 de agosto de 2020

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, LUCIANA BOLZAN AGNELLI MARTINEZ, matrícula Siape nº 1718455, do cargo de Chefe da Unidade de Gerenciamento de Atividades de Graduação e Ensino Técnico, junto ao Setor de Gestão do Ensino, da Gerência de Ensino e Pesquisa, do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos (HU-UFSCar), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 22 de agosto de 2020.

Rodrigo Augusto Barbosa

MOVIMENTAÇÃO

Portaria-SEI nº 911, de 25 de agosto de 2020

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, de acordo com a Norma Operacional DGP Nº 01/2017 e o Edital - SEI Nº 01/2019 - Concurso de Movimentação de Pessoal, de SOFIA BONFIM ALVES PALHARES, Assistente Administrativo, matrícula Siape nº 2353899, do Hospital de Ensino Dr. Washington Antônio de Barros da Universidade Federal do Vale do São Francisco (HU-Univasf) para o Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de setembro de 2020.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 923, de 25 de agosto de 2020

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por transferência, por interesse da empresa para realização de atividades temporárias de ANA LÚCIA GOMES ALVINO, Médica - Ginecologia e Obstetrícia, matrícula Siape nº 1207585, do Hospital Universitário Júlio Bandeira da Universidade Federal de Campina Grande (HUJB-UFCG) para o Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba (HULW-UFPB), por 60 dias.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 29 de agosto de 2020.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 924, de 25 de agosto de 2020

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por transferência, por interesse da empresa para realização de atividades temporárias de GEUDIMAR DOS SANTOS GARCEZ, Médico - Ginecologia e Obstetrícia, matrícula Siape nº 1221013, do Hospital Universitário Júlio Bandeira da Universidade Federal de Campina Grande (HUJB-UFCG) para o Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba (HULW-UFPB), por 60 dias.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 29 de agosto de 2020.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 925, de 25 de agosto de 2020

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição realizada na 84ª reunião

extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por transferência, por interesse da empresa para realização de atividades temporárias de MARIA BETANIA MARQUES AZEVEDO SIQUEIRA, Médica - Ginecologia e Obstetrícia, matrícula Siape nº 1201574, do Hospital Universitário Júlio Bandeira da Universidade Federal de Campina Grande (HUJB-UFCG) para o Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba (HULW-UFPB), por 60 dias.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 29 de agosto de 2020.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 926, de 25 de agosto de 2020

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, de acordo com a Norma Operacional DGP Nº 01/2017 e o Edital - SEI Nº 01/2019 - Concurso de Movimentação de Pessoal, de VITÓRIA MAISA SANTANA DE CARVALHO, Assistente Administrativo, matrícula Siape nº 2995361, do Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR) para o Hospital Universitário Professor Edgard Santos da Universidade Federal da Bahia (Hupes-UFBA).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 21 de setembro de 2020.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 927, de 25 de agosto de 2020

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, mediante permuta, a pedido dos(as) empregados(as) LUCIENE AZEVEDO BRANDAO NEDER FERNANDES, matrícula Siape nº 2275955, Técnica em Enfermagem, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF) para o Hospital Universitário Antonio Pedro da Universidade Federal Fluminense (Huap-UFF)); e FLÁVIO DE SOUZA, matrícula Siape nº 3037361, Técnico em Enfermagem, do Huap-UFF para o HU-UFJF.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 31 de agosto de 2020.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 928, de 25 de agosto de 2020

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, mediante permuta, a pedido dos(as) empregados(as) NAYARA COSTA CAVALCANTE, matrícula Siape nº 1098554, Farmacêutica, do Hospital Universitário Júlio Bandeira da Universidade Federal de Campina Grande (HUJB-UFCG) para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS); TATIANE DIAS MALHEIROS, matrícula Siape nº 2300000, Farmacêutica, do HU-UFS para o Hospital Universitário Professor Edgard Santos da Universidade Federal da Bahia (Hupes-UFBA); e MARIA CARMÉLIA ALMEIDA NETA, matrícula Siape nº 2348021, Farmacêutica, do Hupes-UFBA para o HUJB-UFCG.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 08 de setembro de 2020.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 929, de 25 de agosto de 2020

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, de acordo com a Norma Operacional DGP Nº 01/2017 e o Edital - SEI Nº 01/2019 - Concurso de Movimentação de Pessoal, de RITA AMÉLIA DE OLIVEIRA ECHEVENGUA DA SILVA, Enfermeira, matrícula Siape nº 1306855, do Hospital Universitário Doutor Miguel Riet Corrêa Júnior da Universidade Federal do Rio Grande (HU-Furg) para o Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPeL).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de setembro de 2020.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 930, de 25 de agosto de 2020

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, de acordo com a Norma Operacional DGP Nº 01/2017 e o Edital - SEI Nº 01/2019 - Concurso de Movimentação de Pessoal, de TATIANE DE LIMA FALCÃO, Técnica em Enfermagem, matrícula Siape nº 2350566, do Hospital Universitário Doutor Miguel Riet Corrêa Júnior da Universidade Federal do Rio Grande (HU-Furg) para o Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPeL).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de setembro de 2020.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 931, de 25 de agosto de 2020

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, de acordo com a Norma Operacional DGP Nº 01/2017 e o Edital - SEI Nº 01/2019 - Concurso de Movimentação de Pessoal, de ALBERT NUANN SANTOS DE OLIVEIRA, Enfermeiro, matrícula Siape nº 1939138,

do Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR) para o Hospital Universitário Professor Edgard Santos da Universidade Federal da Bahia (Hupes-UFBA).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 21 de setembro de 2020.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 935, de 25 de agosto de 2020

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84º reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e em cumprimento à determinação judicial conforme processo nº 0000068-33.2020.5.21.0003, Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, resolve:

Art. 1º Tornar definitiva a transferência, a pedido e por decisão judicial, do(a) empregado(a) ELIANA D'ANJOUR DE SOUZ, matrícula Siape nº 3047050, Técnica em Enfermagem, do Hospital Universitário Ana Bezerra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huab-UFRN) para a Maternidade Escola Januário Cicco da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (MEJC-UFRN) autorizada por meio da Portaria nº 486, de 25 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 826, de 25 de maio de 2020.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 937, de 26 de agosto de 2020

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84º reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e em cumprimento à determinação judicial conforme processo 0000213-23.2020.5.11.0018, Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, mediante permuta, a pedido dos(as) empregados(as) e por decisão judicial, de ANA LOUIZE VIEIRA ALMEIDA, matrícula Siape nº 1612306, Enfermeira, da filial Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba (HULW-UFPB) para a filial Hospital Universitário Getúlio Vargas da Universidade Federal do Amazonas

nº 889, quarta-feira, 26 de agosto de 2020

(HUGV-Ufam); e MYLLANE FEITOSA BEZERRA DE OLIVEIRA, matrícula Siape nº 1204477, Enfermeira, da filial HUGV-Ufam para a filial HULW-UFPB.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 25 de agosto de 2020.

Rodrigo Augusto Barbosa